CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 -14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

PORTARIA SP Nº 2036/2026

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o Suprimento de Fundos exige especial controle administrativo;

CONSIDERANDO a conveniência de normatizar o fluxo de Suprimentos de Fundos do Corecon-SP, destinado a despesas de pequeno vulto, em conformidade com as normas vigentes no âmbito da Administração Pública geral;

CONSIDERANDO que as contratações cujo valor estimado não ultrapasse os limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, enquadram-se nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, não sendo exigida a realização de procedimento licitatório, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/21, no art.3º da Portaria Normativa MF nº 1.344/23 e no Decreto nº 12.807/25.

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer, como limite máximo de despesa de pequeno vulto e/ou de pronto pagamento, o valor de R$ 3.274,61 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) anuais, para a aquisição de bens ou serviços que se refiram ao mesmo objeto de despesa.

Art 2º - Definir o limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva
Presidente do Corecon-SP

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva**, **Presidente**, em 09/01/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174817** e o código CRC **588761CF**.